



PROCESSO	Plano de trabalho da CEP-CAU/BR para 2018
INTERESSADO	-
ASSUNTO	Ordem do dia nº 01 da 72ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 045/2018 – (CEP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Deliberações nº 001/2018 e nº 039/2018 da CEP-CAU/BR que aprovam o Plano de Trabalho da Comissão para o ano de 2018, que contempla a revisão da Resolução CAU/BR nº 67/2013, que dispõe sobre o registro de direitos autorais no âmbito da Arquitetura e Urbanismo no CAU.

Considerando que a Deliberação nº 077/2017-CED-CAU/BR, na qual a Comissão de Ética e Disciplina propôs que a revisão da resolução de direitos autorais fosse feita de maneira conjunta pela CEP-CAU/BR e CED-CAU/BR.

DELIBERA:

- 1 – Solicitar à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR a proposição concernente ao plágio e direitos autorais para revisão da Resolução nº 67/2013, conforme proposto na Deliberação nº 077/2017-CED-CAU/BR; e
- 2 – Encaminhar à SGM para envio desta Deliberação à CED-CAU/BR.

Brasília - DF, 08 de junho de 2018.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Coordenadora

GIOVANI BONETTI

Membro

JOSÉ QUEIROZ DA COSTA FILHO

Membro

TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO

Membro

WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE

Membro
